



PORTARIA Nº 474, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Designa servidores para atuarem na Comissão de Elaboração do Plano de Manejo de Uso e de Unidade de Conservação no Município de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Elaboração do Plano de Manejo de Uso de Unidade de Conservação - UC, neste Município:

Cristiano Jaskiw  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Patricia Arns Ferreira  
Engenheira Ambiental

Elane Rovede Bianeti  
Diretora da Secretaria de Meio Ambiente

Juliano Cesar Lipovietki  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

Emilly Caroline Sakurai  
Secretária Municipal de Saúde

Lucinha Camilo da Rosa  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Alfredo Luiz Schavaren  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ladislau Pietrovski  
Secretário Municipal da Fazenda

José Adelio Butski Los  
Secretário Municipal do Interior

Art. 2º Para o apoio técnico necessário para a elaboração do Plano de Manejo de Uso das Unidades de Conservação a equipe poderá buscar parceria Governamental, desde que, atenda aos princípios da administração pública.

Art. 3º A condução das atividades, bem como, cronogramas e convocação dos participantes para a elaboração do documento em questão, será de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo.

Art. 4º A Comissão terá um prazo de 120 dias para apresentar o Plano de Manejo de Uso das Unidades de Conservação - UC.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



Cooperativa Mista Agroindustrial da Agricultura Familiar de Palmital - COOMFAL  
CNPJ: 12.359.698/0001-04  
Est. Parque Industrial 689 Rod PR-150 - Fone: (42) 3657-3423 - CEP 85.270-000 - Palmital - PR

**EDITAL Nº 01/2018  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa Mista Agroindustrial da Agricultura Familiar de Palmital - COOMFAL, inscrita no CNPJ: 12.359.698/0001-04, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de Maio de 2018, na Sede da Cooperativa Mista Agroindustrial da Agricultura Familiar de Palmital - COOMFAL, sede e administração em Palmital, estado do Paraná, sito a PR 156, km 01 s/n, Parque Industrial de Palmital, CEP 85.270-000, Palmital - PR. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 13:00 horas em Primeira Convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 14:00 horas, com metade mais um do número de associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 15:00 horas com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- 1º. Prestação de contas do exercício de 2017 compreendendo:
  - 1.1 Prestação de contas do Conselho de Administração;
  - 1.2 Parecer do Conselho de Fiscal;
- 2º. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2017;
- 3º. Relatório da Gestão e Balanço Geral;
- 4º. Registro e Aprovação de Novos Sócios;
- 5º. Plano de atividades para o exercício seguinte;
- 6º. Assuntos Gerais de interesse dos associados;
- 7º. Eleição do Conselho Fiscal para o período/ano de 2018/2019;
- 8º. Eleição dos Membros do Conselho de Administração.

Para efeito de quórum legal, a COOMFAL, nesta data, possui em seu quadro social 40 (quarenta) associados em condições de votar.

Eduardo Meira  
Presidente da COOMFAL

Palmital - PR, 02 Maio de 2018.  
Nivaldo de Souza Marques  
Secretário da COOMFAL



**DECISÃO  
NOTIFICAÇÃO POR OFÍCIO N. 028/2018  
PROTOCOLO N. 09/2018**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Trata-se de pedido de reconsideração formulado no Protocolo n. 09/2018, referente à decisão de imposição de devolução de valores notificada ao Beneficiário AURELIO HORBAN, aposentado da PALMITALPREV. Colheu-se parecer jurídico, o qual foi pelo indeferimento do pedido de reconsideração. E, em síntese, o relatório.

Conforme observou o Procurador Jurídico no Parecer de n. 014/2018, o Beneficiário foi notificado através de Carta com Aviso de Recebimento encaminhado ao último endereço informado pelo Beneficiário, constante no formulário de recadastramento da PALMITALPREV, realizado no ano de 2016, o qual foi recebido em 09 de março, decorrendo o prazo para defesa no dia 03 de abril de 2018.

Desta forma, a justificativa apresentada não prospera, sendo certo que restou oportunizado o contraditório e a ampla defesa, os quais são direitos consagrados na Constituição Federal de 1988. Além disso, o mesmo confessou o recebimento de



méio de R\$ 610,06, o qual não ultrapassa o maior valor recebido à maior.  
Com efeito, entende-se como valor razoável e proporcional a ser descontado mensalmente o valor de R\$ 610,06, o qual representa 11,536% do valor do benefício pago atualmente em favor do Beneficiário Notificado, não extrapolando, então, os 30% previsto no art. 74, §1º da Lei Municipal n. 02/2008.

No que se referem aos esclarecimentos postulados, nos remetemos ao informado pela Procuradoria:

1. J referentes aos pagamentos a partir da competência de abril de 2015, e de se informar que o reajuste foi implantado sobre o valor que se encontrava cadastrado no holerite, de tal modo que o valor pago individualmente também sofreu reajuste, daí porque os valores singelo e corrigido aumentaram, ao contrário do que ocorreu na competência de abril de 2014, quando nenhum reajuste foi implantado em favor do Beneficiário.

Quando ao pleito referente ao imposto de renda e encaminhamento de



**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3644-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarampitanga.pr.gov.br camara@camarampitanga.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018**

Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível diesel S-10, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Tipo: menor preço

DATA DA ABERTURA DO CERTAME	17/05/2018 - às 14:00 horas
LOCAL	PLENÁRIO NESTOR HORODENSKI, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 e 2	ATÉ 13:50 HORAS DO DIA 17/05/2018, MEDIANTE PROTOCOLO Departamento de Administração da Câmara Municipal de Pitanga.



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Pitanga, 07 de maio de 2018.

Prezados Senhores:

Vimos através do presente, solicitar que seja afixado no mural da Prefeitura Municipal de Pitanga, o aviso de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2018, cujo objeto é a aquisição de 3.000 l (três mil litros) de combustível, diesel S-10.

Solicitamos ainda, uma declaração de que o mesmo foi exposto, na presente data, em local visível.

Atenciosamente

Margarett Martins de Oliveira  
Pregoeira

À  
Secretaria Municipal de Administração  
Pitanga - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	2250/18
Data,	07 / 05 / 18
às	20 horas 22 min.
FUN. PÚBLICÁRIO	



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal de Pitanga, o aviso de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 5/2018, cujo objeto é a aquisição de 3.000,00 (três mil litros) de combustível, diesel S-10.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pitanga, 07 de maio de 2018

Glenn William Rodrigues Barbosa  
Secretario Geral de Coordenação Administrativa

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>292/2018</u>
Data <u>08 / 05 / 18</u>
às <u>10</u> horas <u>55</u> minutos.
<u>Regiane Bdrato</u>
Servidor





# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

**Objeto:** Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível diesel S-10, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

**Tipo:** menor preço

<b>DATA DA ABERTURA DO CERTAME</b>	<b><u>17/05/2018 – às 14:00 horas</u></b>
<b>LOCAL</b>	<b>PLENÁRIO NESTOR HORODENSKI, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 e 2</b>	<b><u>ATÉ 13:50 HORAS DO DIA 17/05/2018,</u> <b>MEDIANTE PROTOCOLO Departamento de Administração da Câmara Municipal de Pitanga.</b></b>

**Preço máximo:** R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) o litro do combustível, totalizando o valor máximo de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) da presente licitação.

**Dotação:**

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL  
001 Legislativo Municipal  
01.031.0101.02.108 Manutenção das Atividades Legislativas  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
3.3.90.30.01.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos  
3.3.90.30.01.03 Diesel

**Disponibilidade do edital:** [www.camarapitanga.pr.gov.br](http://www.camarapitanga.pr.gov.br)

**Local para informações**

Departamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga  
Rua Visconde de Guarapuava, 311 – Centro Administrativo 28 de Janeiro  
Pitanga – PR CEP – 85.200-000  
Fone : 42-3646-3443  
e-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br